



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR, TRAMAGA  
E VALE DE AÇOR**

CONCELHO DE PONTE DE SOR  
APARTADO 141,7400 – 909 PONTE DE SOR

**EDITAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---Jorge Manuel de Jesus Pascoal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor. -----

---Torna público, que no **dia quinze (15) de setembro do corrente ano, (quarta-feira), com início às vinte horas (20:00h)** e de acordo com o n.º.1 e 2 do artigo 11º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro e o artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, **no Edifício do Município de Ponte de Sor, no Salão Nobre**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO ÚNICO** – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA, SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA MESMA, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 9º., DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

-----Ponte de Sor, aos três dias de setembro de dois mil e vinte e um. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Jorge Manuel de Jesus Pascoal